



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

20/02/2020 a 20/02/2020
Verdelândia/MG. 20 de 02 de 2020

LEI N.º 404 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Verdelândia exercício financeiro de 2020".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir credito especial alteração da fonte e criação de elemento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	2	ENSINO INFANTIL
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	24	ENSINO INFANTIL
Proj./Atividade	3030	AQUIS. EQUIP/MOVEIS MAT. PERM. EN
Elemento	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Recurso	147 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	

Valor : R\$ 50.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para atender a suplementação a que se refere o artigo 1º dar-se por anulação do item orçamentário, a saber;

Orgão	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	2	ENSINO INFANTIL
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	24	ENSINO INFANTIL
Proj./Atividade	3029	CONST./AMPL. REFOR. PRED. ENS. IN
Elemento	3.4.4.9.0.51.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Recurso	147 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	

Valor: R\$ 50.000,00